



MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 804/2016 de 08/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Suplementar com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|---|--|------------------|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 04.001 | Departamento de Tesouraria | | |
| 04.001.09.272.0035.0.017. | Aporte Financeiro Repassado ao FUMPISUL | | |
| 66 - 3.3.91.97.00.00 | 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | 55.000,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 05.002 | FUNDEB | | |
| 05.002.12.361.0022.2.013. | Remuneração do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB | | |
| 165 - 3.1.90.94.00.00 | 01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 20.000,00 |
| | Total Suplementação: | | 75.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|--|------------------|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 04.001 | Departamento de Tesouraria | | |
| 04.001.99.999.0099.9.009. | Reserva de Contingência | | |
| 76 - 9.9.99.99.00.00 | 09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 75.000,00 |
| | Total Redução: | | 75.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 08 de março de 2016.


HELDER TITO HAVAIS DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO